

A Implementação do PJe e a Produtividade dos Tribunais

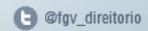
Estudo de Caso de 6 Tribunais Brasileiros

Série Justiça e Pesquisa

19 outubro 2017







Introdução Geral



Momento propício para avaliação do processo eletrônico no Brasil

Tribunais escolhidos: TJ-RR, TJ-MG, TRF5, TRT1, TRT4, TRT10

Critérios para escolha dos tribunais

Metodologias: Análise Documental, Qualitativa, Quantitativa



Objetivo

Identificar, em documentos secundários, informações que sirvam de subsídio para identificação da forma de planejamento, regulação e execução do processo de implantação do PJe nos Tribunais selecionados



Metodologia

Método indutivo a partir de:

- Consulta bibliográfica e a sítios eletrônicos, consulta direta aos Tribunais, solicitações via Lei de Acesso à Informação
- Sistematização das informações:
 - Processo de implementação
 - Manuais e Tutoriais
 - Gastos com informática
 - Regulamentação



Principais resultados obtidos

- aderência às cumprimento das instruções do CNJ (Res CNJ 185/2013) em relação ao processo de implementação (criação Comitês, elaboração de plano e cronogramas de trabalho e publicidade do processo de implantação;
- a análise documental insuficiente para identificar o envolvimento da alta direção dos tribunais no processo de implementação (resultados obtidos nesse sentido conjugaram informações da análise documental com a análise qualitativa);

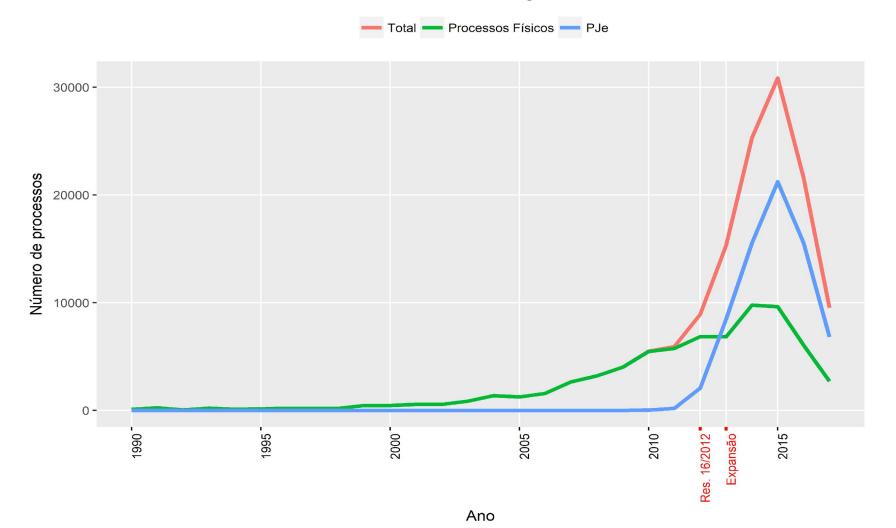


TRF5 - Documentos relevantes

- Resolução 16/2012, que determinou a adoção exclusiva do PJe para a propositura e tramitação das ações incluídas na classe "Procedimento Ordinário"
- Relatório de Gestão 2016, que relata que o PJe sofreu expansão em 2013, tornando-se obrigatório para a propositura e tramitação de todas as ações cíveis nas Seções Judiciárias vinculadas



Número de processos por ano no universo TRF da 5ª Região



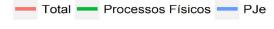


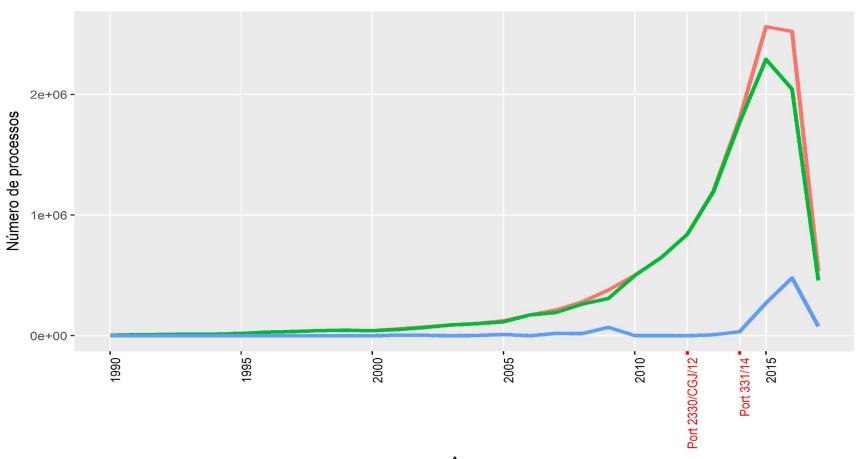
TJMG - Documentos relevantes

- Portaria nº 2330/CGJ/2012, que implantou o projeto piloto do PJe na 1a, 2a e 3a Varas Regionais do Barreiro
- Portaria Conjunta 331/2014, que constitui o Comité Gestor do Processo Judicial Eletronico no ambito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Número de processos por ano no universo TJMG







Principais resultados obtidos

- baixa sistematização das informações sobre PJe e sua implementação (exceções: CSJT e TJMG);
- à exceção do TRT10, foi verificada a permeabilidade dos tribunais em relação aos usuários do sistema, especificamente, em relação a disponibilização de manuais, tutoriais, videoaulas ou quaisquer tipos de apoio aos usuários internos e externos para utilização do sistema;



Principais resultados obtidos

- não foi possível identificar o impacto financeiro da implementação do PJe nos tribunais a partir dos documentos disponibilizados para acesso; e
- alto grau de normatização do PJe (exceção: TRT1), antes, durante e pós implementação (demanda perene por recursos materiais, além do aspecto financeiro).



Objetivo

Avaliar a efetividade do PJe para a produtividade dos tribunais durante o início e o atual período de implantação do sistema, complementando os achados das análises quantitativas.



Problema

Um dos objetivos do estudo é elaborar um desenho de pesquisa que seja relacional e possua uma estrutura coerente e, portanto, gere diagnósticos e dados intercomunicáveis.

Para isso, agrupamentos temáticos foram realizados abordando os temas da implantação, adequação e qualidade do sistema.



Perguntas

- Implantação: quais são os obstáculos para que a implantação seja efetuada com sucesso?
- Adequação: quão é o PJe, segundo os usuários? O sistema dispõe das funcionalidades necessárias para que esses usuários consigam realizar suas atividades diárias?
- Qualidade: quais seriam as opiniões e sugestões dos usuários e desenvolvedores do PJe?



Hipótese

Caso as dimensões relacionadas ao processo de implantação apresentem resultados positivos como funcionalidades adequadas, treinamentos efetivos e investimentos financeiros satisfatório, por exemplo, o PJe será um sistema mais efetivo.





Metodologia

- Pesquisas de campo com usuários e desenvolvedores do sistema foram conduzidas nos tribunais selecionados.
- No total, 143 entrevistas foram realizadas resultando em 306 páginas de anotações a partir das transcrições.
- Cada entrevistado preencheu um questionário estruturado, aplicado com o intuito de permitir maior robustez. Dois tipos de questionários foram desenvolvidos e aplicados: um para usuários e outro para desenvolvedores.



Resultados

 Implantação: as duas maiores dificuldades encontradas no início do processo foram a resistência por parte dos usuários, principalmente os mais antigos, e a instabilidade do sistema. Para os usuários, o processo ocorreu de forma abrupta e muito célere.

Quando o sistema foi implantado, ele pegou uma leva muito antiga da Justiça do Trabalho (...) É um pessoal mais antigo e que já tinha grande dificuldade só para acessar a internet, o que dirá de manusear o PJe (usuária TRT4).

A estratégia foi boa mas o sistema não estava maduro ainda. (desenvolvedor TRT10)



Adequação: os entrevistados relataram conseguir exercer suas atividades rotineiras no PJe, apesar de algumas críticas operacionais, e percebem vantagens importantes do sistema em relação ao processo físico.

Tem coisas que funcionam bem para uma comarca menor, diante do volume de processos que a gente tem, fica uma coisa complicada (usuária TJMG).

Hoje está por igual mas acho que daqui a pouco eu vou gostar mais do PJe (usuária TRT10).



<u>Qualidade</u>: os entrevistados mostraram um bom nível de satisfação com o sistema e sabem que ele está em fase de adaptação.

Houve um consenso de que o sistema precisa ser mais rápido, prático e simples na execução de tarefas para usuários tanto do 1º quanto do 2º grau.

Os achados dos questionários e entrevistas se mostraram alinhados evidenciando, principalmente que o PJe ainda precisa de melhorias funcionais e sistêmicas para que se adeque e aumente a celeridade da tramitação processual.



Objetivo

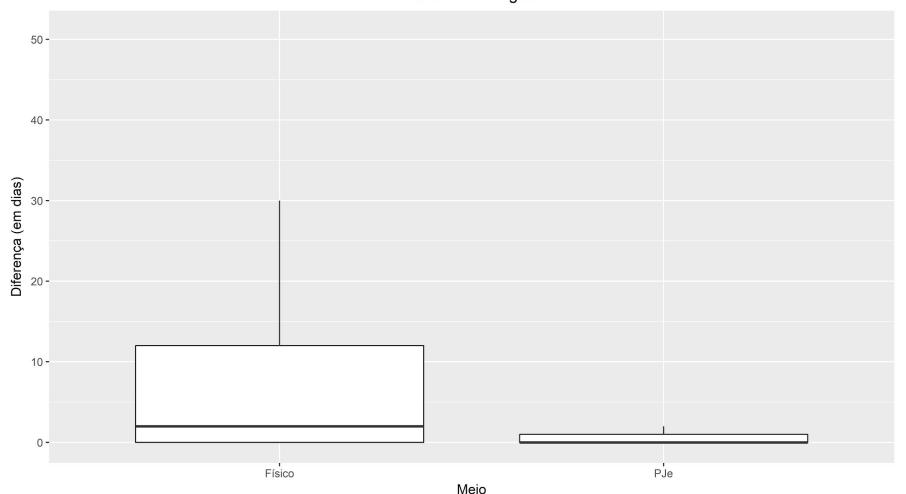
Avaliar empiricamente o efeito do PJe sobre a tramitação processual.

Método

- Criação de uma base de dados amostral incluindo 6 tribunais de diferentes portes, regiões e ramos da justiça.
- Análises descritivas e inferenciais a partir dos dados colhidos, utilizando 6 variáveis dependentes distintas.

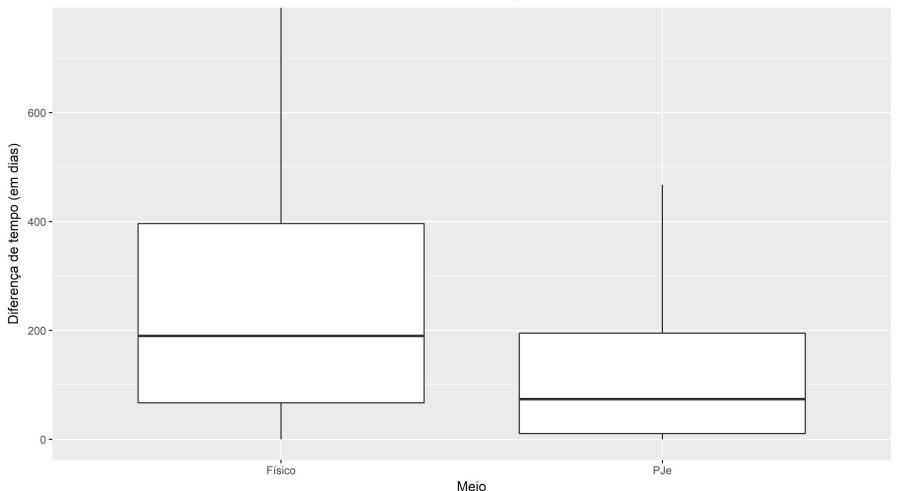


Boxplot da diferença (em dias) entre dois andamentos processuais TRT da 1ª Região



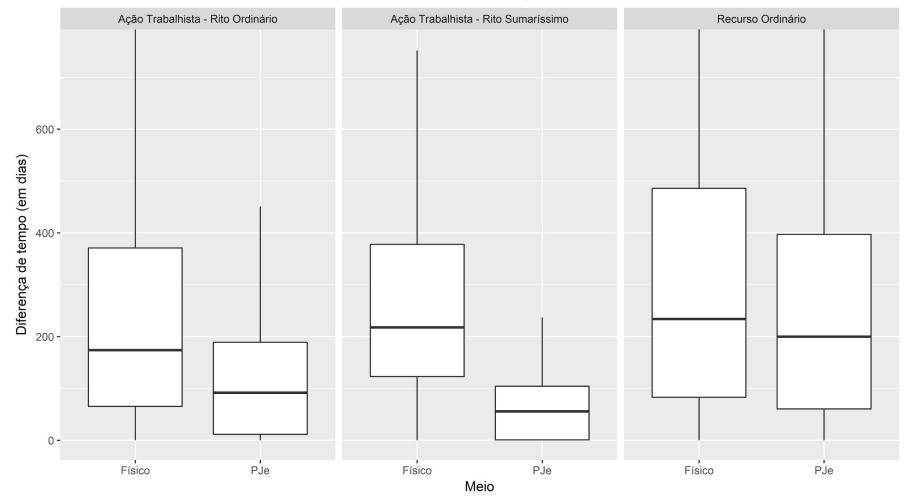


Boxplot da diferença de tempo (em dias) entre o 1º movimento e a 1ª conclusão, ou entre decisão e 1ª conclusão TRT da 10ª Região



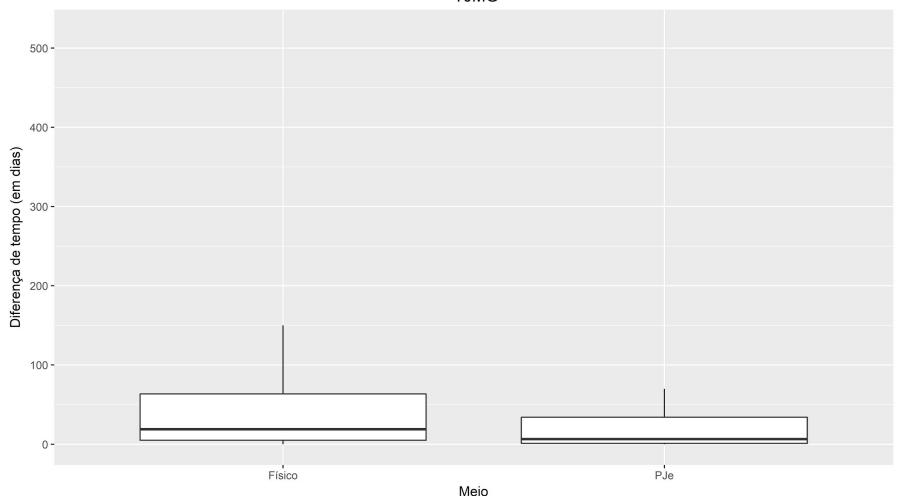


Boxplot da diferença de tempo (em dias) entre o 1º movimento e a 1ª conclusão, ou entre decisão e 1ª conclusão TRT da 10ª Região



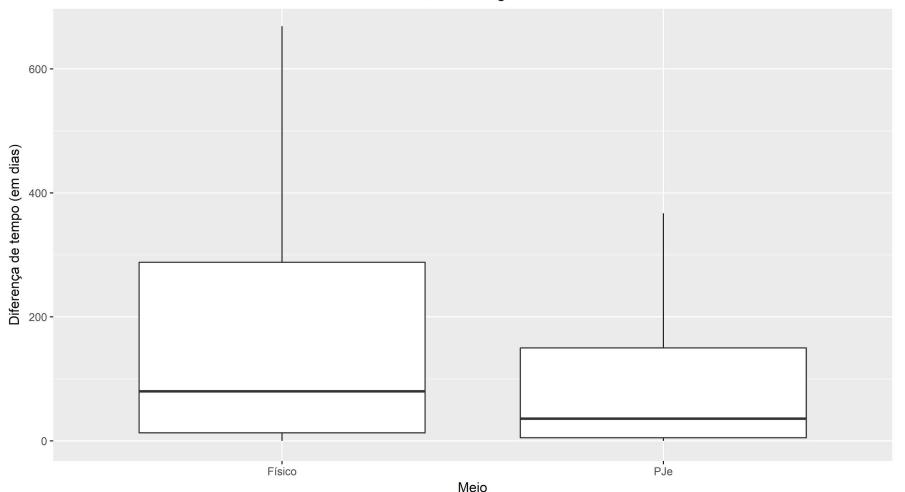


Boxplot da diferença de tempo (em dias) entre a conclusão e a primeira decisão subsequente TJMG





Boxplot da diferença de tempo (em dias) entre o primeiro movimento e a primeira decisão/despacho Análise Integrada





Boxplot da diferença de tempo (em dias) entre o primeiro movimento e a primeira decisão efetiva Análise Integrada

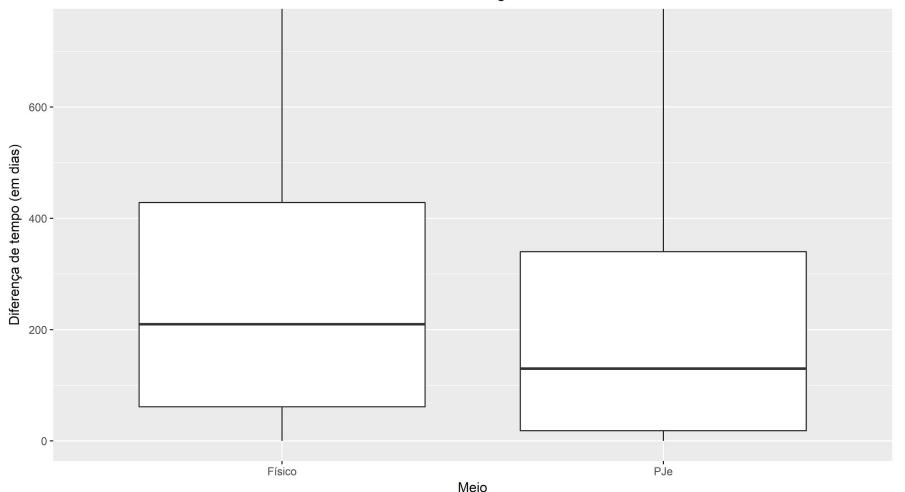
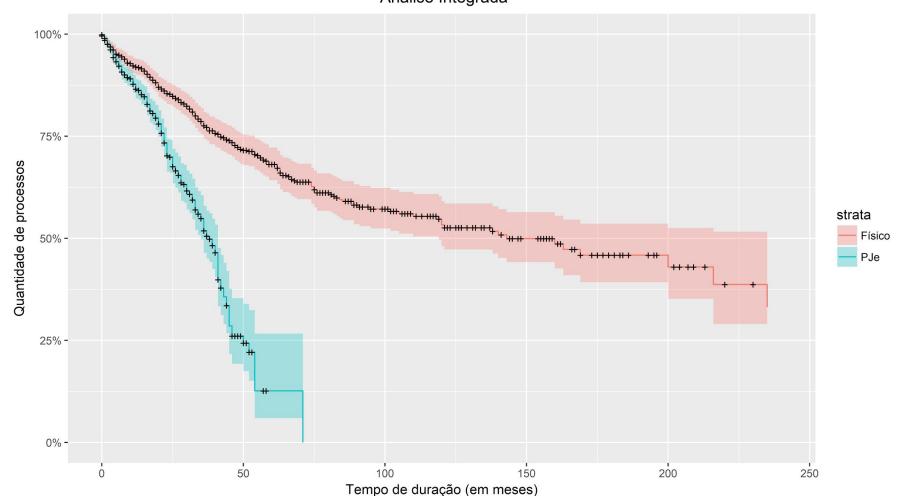




Gráfico de sobrevivência de processos Análise Integrada





Conclusões

- Em que pese as imprecisões inerentes ao método amostral com codificação manual, houve um efeito positivo estatisticamente significativo e expressivo do meio de tramitação PJe sobre as variáveis dependentes avaliadas.
- Esse efeito se manteve mesmo conforme variações em tema e tribunais.



Discussão dos Resultados

- Esforço institucional na implementação
- Receptividade dos usuários, com problemas relacionados à adaptação
- Problemas funcionais pontuais
- Ganho de eficiência comprovado
- Necessidade de comparar PJe com sistemas diferentes



Muito obrigado!

www.fgv.br/supremoemnumeros